



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.04/2020 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de onze de dezembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5071 sobre o assunto: "Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2021" - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5466 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5487 sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta; - -----

----- PONTO 6 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2021 - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Regulamento de Utilização do Acoradouro de Fernandaires"- deliberação em minuta; -----

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no concelho de Vila de Rei – “Viver no Centro” –
deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração ao
Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei”- deliberação em minuta;**---

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento da
Zona Industrial do Souto”- deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5243 sobre o assunto:
“Documentos CLAS” - deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de
autorização prévia para a contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o
“Pavilhão Multifunções - ano 2021” até ao montante de € 171.000,00” - deliberação em minuta;**---

----- **PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Procedimento de
contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o “Pavilhão Multi-funções –
ano 2021” até ao montante de € 171.000,00 ” - deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 14 – Nomeação de representantes da Assembleia Municipal na Comissão e
Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei;**-----

----- **PONTO 15 – Correspondência.**-----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de
Brito, pelo 1.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmiento, e pelo 2.º Secretário, Valdemar Barata Galego
Joaquim;-----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Carlos Pereira Martins Dias; Carlos Vicente Francisco; Fernando Carlos Alves Martins; Carlos
Manuel da Silva Nunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dias Antunes; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; José Maria Marques da Silva em substituição do membro da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís. -----

----- **Estiveram presentes:** O Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores António Jorge Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- **Não esteve presente:** o membro da Assembleia Municipal Maria de Fátima Mendes Tavares.

----- A mesa justificou as ausências. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h02m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes, seguidamente, passou a palavra ao Dr. João Salgado representante da Empresa Cann10, sediada no concelho de Vila de Rei, com um investimento previsto de € 10.000.000,00, na área da produção e transformação de canábis para fins medicinais. -----

----- Após finda a apresentação da empresa supramencionada, o **Presidente da Mesa** elogiou e agradeceu a apresentação que foi feita. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente da Câmara** para mencionar que a apresentação foi ao encontro das expectativas de todos e refere que o sucesso do investimento, será o sucesso do concelho. -----

----- **Ata n.º 2 de 24 de junho de 2020 e Ata n.º 3, de 29 de setembro de 2020.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto das Atas n.º 2 e 3/2020 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre os projetos das atas. -----

----- Submetidas à votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte das votações os membros que não estiveram presentes nas sessões. ---



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

----- **1 – Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e começou por apresentar as seguintes considerações

----- *Alertou para o facto dos ecopontos de alguma aldeias do concelho estarem degradados;--

----- *Sugere que se partilhe a atualização dos dados de casos positivos de COVID-19 no concelho, para a comunidade ter conhecimento, entendendo que poderia ser partilhado nas redes sociais do Município.-----

----- **2- Carlos Pereira Martins Dias;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e solicitou os seguintes esclarecimentos:-----

----- *Ponto de situação do processo das empresas que foram anunciadas no passado, para se instalarem no concelho de Vila de Rei.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes.-----

----- Em relação à questão colocada pelo **membro da Assembleia Diana Lucas**, esclareceu que foi realizada uma auditoria ao serviço, e já foi feita a encomenda para substituição dos ecopontos que estão em mau estado, mais acrescentou que tanto os ecopontos, como os contentores de lixo comum o serviço camarário já fez o respetivo levantamento.-----

----- Com respeito à disponibilização dos dados referentes aos casos de COVID-19 no concelho, referiu que os dados são disponibilizados aos Município (Gabinete de Proteção Civil Municipal) pela DGS



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deixam muito a desejar e que a Comunicação Social tem divulgado os dados que a DGS apresenta quando os apresenta.-----

----- Esclarecimento do **membro da Assembleia Carlos Dias**, referiu que está bastante confiante com os novos investimentos previstos, e que já restam poucos lotes vagos, na Zona Industrial do Souto. Tem grande expetativas quando à promoção de emprego no concelho, desejando que a pandemia passe e permita essa realização o mais rápido possível.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados.-----

----- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- * Questionou quais as principais modificações feitas no roteiro turístico de Vila de Rei;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder à questão colocada:-----

----- *Referindo que é necessário adaptar o roteiro turístico à nova realidade, nomeadamente à conclusão de investimentos, como o alargamento dos passadiços do Penedo Furado, novos alojamentos locais licenciados e entre outros.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020 - deliberação em minuta.**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----O Executivo Camarário aprovou por maioria, a presente Revisão na Reunião de Câmara 18/12/2020.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020. -----

----- A 3ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros) e € 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos euros) respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 3.000,00 (três mil euros) e € 611.700,00 (seiscentos e onze mil e setecentos euros), respetivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5071 sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2021” - deliberação em minuta.** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a presente informação na Reunião de Câmara 20/11/2020. -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "Informação n.º 5071. -----

----- Assunto: Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2021. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística." -----

----- A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 0,03 % (índice de preços no consumidor – total exceto habitação), propondo-se a manutenção dos preços vigentes no ano de 2020. -----

----- Desta forma, apresenta-se em anexo, a referida Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças para o ano de 2021. -----

----- Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) e da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se a apresentação dos documentos em anexo às Ex.ªs Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e a sua publicitação nos locais públicos de costume.

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2021. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5466 sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento Listagem das autorizações prévias genéricas.

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5487 sobre o assunto:**

"Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – deliberação em minuta;

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**. -----

----- * Questionou sobre a informação da obra na requalificação da calçada da fonte.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder à questão colocada: -----

----- *O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que existiram projetos burocráticos durante o ano de 2020, nomeadamente com escrituras e aquisição de terrenos para dar continuidade à referida obra.

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18/12/2020.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Informação n.º 3983** -----

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais** -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". -----

----- Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia / reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais:-----

| Descrição | Classificação org. e económica | Ano 2020 (sem IVA) | Ano 2021 (sem IVA) |
|--|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Interface Intermodal de Vila de Rei | 0102/07010307 | € 0,94 | € 135.938,91 |
| Emissário de Águas Residuais em Vila de Rei | 0102 / 07010402 | € 32.114,49 | € 146.558,68 |
| Construção de dois Reservatórios para Reforço do Abastecimento de Água ao Concelho | 0102 / 07010407 | € 0,94 | € 148.879,59 |
| Requalificação da Estrada Municipal entre a EN 2 e a Seada | 0102 / 07010408 | € 8.768,29 | € 280.831,71 |
| Requalificação da Rua da Calçada da Fonte – Rede e Anel Cicável e Pedonal de Vila de Rei | 0102 / 07010401 | € 23.240,02 | € 476.092,29 |
| Captação de abastecimento de água de Vila de Rei | 0102/07010407 | € 97.822,39 | € 22.094,59 |
| Prolongamento do Passadiço da Praia Fluvial do Penedo Furado, incluindo acesso à Bicha Pintada | 0102/07010406 | € 85.878,59 | € 18.178,01 |
| Reabilitação da calçada em diversas povoações (Portela, Salavisa e Zaboeira) | 0102/ 07010401 | € 54.431,10 | € 25.100,38 |
| Prolongamento do Passadiço da Praia Fluvial do Penedo Furado (3.ª fase) incluindo miradouro | 0102/07010406 | € 0,94 | € 149.494,61 |
| Execução de anexos de apoio logístico ao pavilhão desportivo da Escola Básica e Secundária | 0102/ 07010305 | € 0,94 | € 71.799,06 |

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 6 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2021 –
deliberação em minuta.** -----

----- **O Vice-Presidente da Câmara** solicitou intervenção e destacou alguns pontos no orçamento
tais como:-----

----- *As funções sociais e económicas salientam-se como maior fatia deste orçamento; -----

----- *Refere que foram incluídas medidas para dar resposta à pandemia; -----

----- *As áreas prioritárias são a Educação, Saúde e Ação Social; -----

----- *Existe a intensão de prosseguir com a construção de infraestruturas e apoios às atividades
económicas. -----

----- *Realçando que existe investimento feito por parte de privados (empresas), o resultado desse
investimento é apenas a existência de 5 lotes disponíveis, na Zona Industrial do Souto, sendo que dois
deles estão de reserva. -----

----- *Projetos em destaque são o alargamento da Zona Industrial do Souto e a criação de uma
biorefinaria no concelho. -----

----- *Concluiu, mencionando que a ambição é continuar a construir todos os dias um concelho
melhor para todos, nas suas diversas áreas. -----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**; -----

----- *Relativamente a ampliação da Zona Industrial do Souto, questionou quais os objetivos
estratégicos;-----

----- *Biorefinaria – questionou se o meio de produção será o Município;-----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Fernando Carlos Alves Martins**;-----

----- *Questionou se a biorefinaria está no domínio de intensão ou já de projeto; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas;-----

----- *Relativamente à Zona Industrial do Souto, refere que se pretende avançar para uma nova fase para ter mais lotes disponíveis, também acrescentou que o Município apresentou uma candidatura para a criação de uma incubadora de empresas nesse local.-----

----- *Quanto à Biorefinaria, mencionou que o Município deve de alterar a paisagem, e proveito de gestão articulado do projeto, este investimento de gestão no território, será uma mais valia para o concelho. A Biorefinaria será domínio do Município porque a irá edificar, mas não descartando parcerias com entidades privadas, caso a legislação o permita.-----

----- *O projeto dependerá de fundos comunitários e de enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência, realçando que a Biorefinaria será uma realidade.-----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**;-----

----- *Refere que, o que foi apresentado no orçamento é um “quadro de esperança” para o futuro, e diz que partilha do desígnio do Município para o concelho, ainda assim, menciona que as peças contabilísticas do orçamento não estão bem, nas Grandes Opções do Plano refere que existem rubricas ocultas.-----

----- *Heliporto e biorefinaria, não tem justificação no orçamento, porque estão alocados 100€ a cada rubrica.-----

----- *Cultura, não percebe investimento de requalificação do Skate Park;-----

----- *Habitação Social, em sua opinião não entende, como é que existe 5.000,00€ alocados em 2021 para recuperação de habitações. Existem 36 apartamentos para habitação social e 18 estão vagos, não entendo estes parâmetros.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder às



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões colocadas;-----

-----*O Município tem trabalhado para apresentar sempre um orçamento realista e não especulativo, tudo é feito com base nas fontes de financiamento que se tem certeza de disponibilidade.

-----*Em relação ao heliporto mencionou que o projeto está pronto, mas que o atraso do licenciamento tem dificultado as coisas.-----

-----*Orçamento para 2021, referiu que o orçamento em causa, é um orçamento dinâmico, não é estático, afirmando que conforme as necessidades ou as oportunidades, será sempre revisto o orçamento para investimento e para a melhoria e qualidade de vida das pessoas.-----

-----*Quanto à expressão e observação que o Senhor membro da Assembleia Municipal Carlos Dias usou, mencionou que é uma acusação grave, quando diz que existem rubricas ocultas.-----

----- Seguidamente passou a palavra ao **chefe de Divisão Financeira e de Património** para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Dias** para esclarecer e retirar a expressão usada.--

----- **Chefe de Divisão Financeira e de Património, Dr. Domingos Mendes;** -----

----- Intervém para esclarecer algumas questões técnicas do orçamento, nomeadamente, que no orçamento, a receita é sempre calculada com base nos Fundos aprovados no orçamento de estado (FEF), na receita corrente média cobrada nos últimos 24 meses e na receita de capital, com base nos contratos de financiamento assinados com diversas entidades, nomeadamente, Portugal2020 por receber.- -----

----- * A partir da receita obtida é elaborado o orçamento da despesa. -----

----- *Estes procedimentos são os definidos na legislação em vigor.-----

----- *No orçamento para 2021, existem rubricas abertas com montantes de 100,00€, para no caso de haver financiamento garantido, nomeadamente candidaturas aprovadas, poderem ser realizados os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetivos investimentos.-----

----- *Na rubrica da despesa 02022599 esta previsto um valor de 800.000,00€, em que o valor de 530.000,00€, diz respeito a duas operações de silvicultura preventiva, cujas candidaturas foram aprovadas pelo PDR2020, conforme consta nas grandes opções do plano. -----

----- *As despesas relacionadas com os vários eventos do município, sendo despesas correntes, estão diluídas por várias rubricas, nomeadamente, despesas com pessoal, segurança, aluguer de equipamentos, espetáculos e animação, etc... -----

----- **Passou-se à deliberação do presente ponto;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente Proposta na Reunião de Câmara 20/11/2020. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil euros) e o Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Regulamento de Utilização do Acoradouro de Fernandaires"- deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
04/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização do Ancoradouro de Fernandaires. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de
regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no concelho de Vila de Rei – “Viver no Centro” –
deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
04/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou
por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no concelho de Vila de Rei
– “Viver no Centro”.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao
Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei"- deliberação em minuta;---**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

18/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Estímulos ao Investimento no concelho de Vila de Rei". -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento da Zona Industrial do Souto"- deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
18/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento da Zona Industrial do Souto".-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Ausentou-se o **membro da Assembleia Fernando Carlos Martins**, referindo que terá outro compromisso.-----

----- **PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5243 sobre o assunto: "Documentos CLAS" - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

04/12/2020. -----

----- Após análise da informação supramencionada, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Carta Social e tomou conhecimento do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de ação, aprovados em reunião do Núcleo Executivo do CLAS, no dia 9 de novembro de 2020 e na reunião do Plenário do CLAS no dia 16 de novembro de 2020. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia para a contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o "Pavilhão Multifunções - ano 2021" até ao montante de € 171.000,00" - deliberação em minuta; ---**

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 18/12/2020. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **Pedido de autorização prévia para a contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o "Pavilhão Multi-funções – ano 2021" até ao montante de € 171.000,00. -----**

----- Nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as posteriores alterações, o Município de Vila de Rei pretende contrair um empréstimo bancário a médio e longo prazo até ao montante de € 171.000,00 para a exclusiva aplicação na liquidação antecipada de dois empréstimos bancários que já constam do endividamento global da autarquia. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Os referidos empréstimos são da Caixa Geral de Depósitos e do Crédito Agrícola, referentes ao Pavilhão Multi-funções com spreads de 3,24% e 3,95%, respetivamente, tendo como objetivo a redução do serviço da dívida (juros, incluindo o spread, amortizações e comissões), sem aumentar a dívida total do município.-----

----- Por outro lado, com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, deverá ser inferior ao valor atualizado dos encargos totais com os empréstimos a liquidar antecipadamente. -----

----- Em anexo, juntam-se o mapa de empréstimos existentes e a capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei no dia 30/11/2020 para serem analisados.-----

----- Verifica-se que o Município de Vila de Rei tem uma grande margem de endividamento e com este procedimento não se aumenta o valor da dívida, pretendendo-se poupar nos juros dos empréstimos. -----

----- Desta forma, submeto para deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para a consulta às instituições bancárias para o referido empréstimo bancário até ao montante de € 171.000,00 para um prazo de 5 anos com prestações trimestrais postecipadas iguais e sucessivas, euribor a 3 meses e sem período de utilização/diferimento.” -----

----- Após análise da proposta supramencionada, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria contabilizando 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para a consulta às instituições bancárias para o referido empréstimo bancário até ao montante de € 171.000,00 para um prazo de 5 anos com prestações trimestrais postecipadas iguais e sucessivas, euribor a 3 meses e sem período de utilização/diferimento. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Procedimento de contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o "Pavilhão Multi-funções – ano 2021" até ao montante de € 171.000,00 " - deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 18/12/2020. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **Procedimento de contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o "Pavilhão Multi-funções – ano 2021" até ao montante de € 171.000,00** -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as posteriores alterações, o Município de Vila de Rei pretende contrair um empréstimo bancário a médio e longo prazo até ao montante de € 171.000,00 para a exclusiva aplicação na liquidação antecipada de dois empréstimos bancários referentes ao Pavilhão Multi-funções que constam do endividamento global da autarquia. -----

----- Nos termos do nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, "As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito (...)" -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, proponho a abertura de procedimento de consulta às seguintes instituições bancárias:-----

----- Caixa Geral de Depósitos;-----

----- Millennium Bcp;-----

----- Crédito Agrícola;-----

----- Proponho igualmente o modelo de ofício convite apresentado em anexo para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e a designação de um Júri composto por três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes constituído pelos seguintes membros:-----

----- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira e de Património);--

----- 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnica Superior - Direito);-----

----- 2º Vogal Efetivo: André Filipe Branco Domingos (Técnico Superior - Economia);-----

----- 1º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior - Direito);-----

----- 2º Vogal Suplente: Rita Isabel Pereira da Silva (Técnica Superior – Contab. e Gestão)-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista, presentes, aprovar a abertura de procedimento de consulta às instituições supramencionada, o modelo de ofício convite, bem como, designação do júri, conforme proposta. ---

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 14 – Nomeação de representantes da Assembleia Municipal na Comissão e Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei;**-----

----- O Presidente da mesa colocou à votação, lista apresentada pelo Partido Social Democrata, para a eleição dos representantes da Assembleia, na Comissão e Proteção de Crianças e Jovens de Vila



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Rei;-----

----- Foi apresentada à Assembleia o nome do Helder Antunes e Presidente da junta de Freguesia de Vila de Rei – Sérgio Francisco. -----

----- Colocou-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte votação: 13 (treze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (um) voto em branco.-----

----- **PONTO 15 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro**

----- Não houve publico presente.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e desejou um Santo Natal e um Excelente 2021 para todos.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

